

**FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F. P.****Aviso (extrato) n.º 22686/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional — área funcional de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, em cumprimento da deliberação tomada em Conselho Diretivo de 21 de outubro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo certo, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., na carreira/categoria de assistente operacional, área funcional de serviços gerais.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de assistente operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação; complementadas com o seguinte conteúdo funcional: executar tarefas relacionadas com o estado geral da conservação das instalações e da segurança operacional, bem como vigilância; controlar os acessos do Fórum Cultural de Cerveira, vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas nas exposições; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar nas cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição e apoiar na produção de exposições.

3 — Área de formação académica: Os candidatos deverão ser detentores da escolaridade mínima obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, integralmente, na bolsa de emprego público (<https://www.bep.gov.pt>), e no sítio da Internet da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P. (<https://www.bienaldecerveira.pt>), por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

16 de novembro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P., *Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva*.

315893873